

Nº 901/2020-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos encontram-se em gozo de férias ou acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Djalma Andreolino Nogueira Junior**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Matrícula nº 156.766-7, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Comarca da Capital, no período de 04/01 a 02/02/2021, durante as férias da Exma. Dr a. **Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti**.

Nº 902/2020-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **José Anchieta Félix da Silva**, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.363-0, para responder, cumulativamente, pela 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 04/01 a 02/02/2021, durante as férias do Exmo. Dr. **Gilvan Macedo dos Santos**.

Nº 903/2020-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos encontram-se em gozo de férias ou acumulando outras unidades judiciária, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Evanildo Coelho de Araújo Filho**, Juiz de Direito da 15ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 167.760-8, para responder, cumulativamente, pela 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 04 a 13/01/2021, durante as férias do Exmo. Dr. **João Guido Tenório de Albuquerque**.

Nº 904/2020-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos encontram-se em gozo de férias ou acumulando outras unidades judiciária, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Walmir Ferreira Leite**, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.372-0, para responder, cumulativamente, pela 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 04 a 23/01/2021, durante as férias do Exmo. Dr. **Paulo Víctor Vasconcelos de Almeida**.

Nº 905/2020-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Aubry de Lima Barros Filho**, Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 156.357-2, para responder, cumulativamente, pela 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 04 a 23/01/2021, durante as férias do Exmo. Dr. **João Guido Tenório de Albuquerque**.

Nº 906/2020-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Walmir Ferreira Leite**, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.372-0, para responder, cumulativamente, pela 15ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 14/01 a 02/02/2021, durante as férias do Exmo. Dr. **Evanildo Coelho de Araújo Filho**.

Nº 907/2020-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00041844-31.2020.8.17.8017 da lavra do Exmo. Dr. Jorge Luiz dos Santos Henriques, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Orleide Rosélia Nascimento Silva**, Juíza de Direito da 1ª Vara Regional de Execução Penal da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.291-0, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara do Júri da Comarca da Capital, no período de 04 a 31/01/2021, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Segunda Gomes de Lima**.

Nº 908/2020-SEJU – Considerando que as substitutas automáticas encontram-se de licença médica ou gozo de férias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Ana Cristina de Freitas Mota**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.390-8, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, no período de 04 a 23/01/2021, durante as férias da Exma. Dra. **Marylúcia Pereira Feitosa Dias de Araújo**.

Nº 909/2020-SEJU – Considerando que as substitutas automáticas encontram-se em gozo de férias ou acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Orleide Rosélia Nascimento Silva**, Juíza de Direito da 1ª Vara Regional de Execução Penal da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.291-0, para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, no período de 04 a 31/01/2021, durante licença médica da Exma. Dra. **Isânia Maria Moreira Reis**.

Nº 910/2020-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Ana Cristina de Freitas Mota**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.390-8, para responder, cumulativamente, pela Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Comarca da Capital, no período de 04 a 23/01/2021, durante as férias da Exma. Dra. **Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira**.

*Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos*

*Presidente*

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Gabinete da Presidência

**ATO Nº 885/2020, DE 14 DEZEMBRO DE 2020.**

*Ementa: Composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.*

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** , no uso das suas atribuições legais e regimentais ,

**CONSIDERANDO** a eleição dos membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação realizada em conformidade com a Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e a Portaria nº 33, de 5 de novembro de 2020, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a sessão do Órgão Especial realizada em 14 de dezembro de 2020, que deliberou sobre os membros eleitos e indicados para a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes magistrados e servidores para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação:

I- no Tribunal de Justiça:

a) Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira – Presidente da Comissão;

b) Maria das Graças G. de Araújo Almeida (servidora);

c) Geraldine de Albuquerque Maranhão Farias Neves Gomes (servidora);

d) Dra. Luciana Maranhão de Araújo (AMEPE);

e) Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães;

f) Ana Karyna Gomes de Almeida (SINDJUD-PE);

g) José Roberto Correia de Araújo (servidor eleito);

h) Oziel David de Castro (colaborador); e

i) Amanda Santana Daher (estagiária).

II- no 1º Grau:

a) Dra. Roberta Vasconcelos Franco Rafael de Nogueira – Magistrada Presidente da Comissão;

b) Alexandra Flávia Siqueira (servidora);

c) Pedro Wallisson Feitosa Santos (SINDJUD-PE);

d) Dra. Luciana Maria Tavares de Menezes (AMEPE);

e) Dra. Ana Cristina de Freitas Mota (magistrada eleita);

f) Sabrina Araújo Feitosa Fernandes Rocha (servidora efetiva eleita);

g) Daniete Andrade Carneiro (servidora efetiva eleita);

h) Dulcineide Ramos de Aquino (colaboradora);

i) Maria Eduarda de Santana (estagiária).

**Art. 2º** Designar, para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, na qualidade de suplentes, os seguintes magistrados e servidores, na mesma ordem dos incisos do art. 1º:

I- no Tribunal de Justiça:

a) Desembargador Eudes dos Prazeres França;

b) João Carlos Gonçalves Cavalcanti (servidor);

c) Dayse Macleanne Bezerra de Melo (servidora);

d) Dra. Ana Marques Veras (AMEPE);

e) Desembargador Mauro Alencar de Barros;

f) Alcides Campelo de Albuquerque Júnior (SINDJUD-PE);

g) Hugo Leonardo de Sousa Andrade (servidor mais bem votado na sequência);

h) Cláudia Verônica Nascimento de Carvalho (colaboradora); e

i) Matheus Henrique de Moura Silva (estagiário).

II- no 1º Grau:

a) Dr. Airton Mozart Valadares Vieira Pires (magistrado);

b) Gustavo Monteiro (servidor);

c) Giuseppe Veras Mascena (SINDJUD-PE);

d) Dra. Ana Paula Costa de Almeida (AMEPE);

e) Dr. Fábio Mello de Onofre Araújo (magistrado mais bem votado na sequência);

f) Jana Gabriela Barros da Silva – servidora;

g) Danilo Gonçalves Maciel (servidor mais bem votado na sequência);

h) Manoel Carneiro da Silva Neto (colaborador); e

i) Ian Monteiro Silva e Souza (estagiário).

**Art. 3º** DESIGNAR a Dra. Ingrid Zanella Andrade Campos, indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seccional de Pernambuco.

**Art. 4º** DESIGNAR a Dra. Virgínia Célia Saraiva Gonçalves Moury Fernandes, indicada pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**Art. 5º** Registrar que não houve indicação de representante pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, ofertada por meio do Ofício nº 844/2020-GP, enviado em 12 de novembro de 2020, via *e-mail*, com comprovação de recebimento.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de dezembro de 2020.

**Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**ATO Nº 2342/2020-SGP**

**Sei nº 00022026-76.2020.8.17.8017**

**O DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**CONSIDERANDO** a solicitação do Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araripina (SEI de nº 00022026-76.2020.8.17.8017), relativa à designação de Oficial de Justiça para atuar no cumprimento dos mandados atinentes aos diversos processos que tramitam na aludida Vara, em virtude de licença médica de um dos Oficiais de Justiça naquela unidade judiciária.

**RESOLVE :**

Art. 1º. Designar, em caráter excepcional, o Oficial de Justiça/OPJ, **CICERO EVERTON ANDRADE FEITOSA**, matrícula nº 186.751-2, lotado na Vara Única da Comarca de Trindade, para ter o exercício de suas atribuições, de forma cumulativa, **a contar da publicação deste ato até o dia 23/12/2020, na Vara Criminal da Comarca de Araripina**, com o objetivo de cumprir mandados atinentes aos processos que tramitam nesta unidade judiciária.

Art. 2º. As atividades serão desenvolvidas dois (2) dias da semana na Comarca de Araripina e três (3) dias, em sua Comarca de origem.

Art. 3º. Nos dias de exercício na Vara Criminal da Comarca de Araripina, o Oficial de Justiça supracitado será dispensado de receber diligências de sua Comarca de origem.

Art. 4º. Os mandados distribuídos, relativos aos feitos da Vara Criminal da Comarca de Araripina, deverão ser consignados ao Oficial de Justiça mencionado e efetuados os registros legais necessários.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de dezembro de 2020.

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 15/12/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1021533** e o código CRC **C6FD4AC7**.